

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: RETIFICAÇÃO – REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**Edição: 6534 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 08/06/2022
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A**RETIFICAÇÃO – REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

Processo Administrativo nº 01-077.317/21-03 - 58876/DRTI-BL/2021

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR retifica a data de credenciamento, de envio de propostas comerciais e da realização da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico 003/2022, conforme detalhamento abaixo, reabrindo assim todos os prazos estabelecidos no edital:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de aplicação de entrevistas em campo, tabulação de formulário e tratamento do banco de dados primários coletados; por um período de 12 (doze) meses, conforme bases, especificações e condições do edital e seus anexos.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.brCREDENCIAMENTO: Deverá ser efetuado até às 09h do dia 22/06/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 09h30 do dia 22/06/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Será aberta na internet às 10h30 do dia 22/06/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: licitacoes.belotur@pbh.gov.brESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DO BANCO DO BRASIL NO ENDEREÇO www.licitacoes-e.com.brO edital e seus anexos estão disponíveis nesta publicação, no site dom.pbh.gov.br, bem como no Portal da PBH – www.pbh.gov.br/belotur.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

*Marcos Vinicius Boffa***Diretor de Políticas de Turismo e Inovação*****Delegação de Competência por meio da Portaria nº 037/2021, de 13/08/2021**[→ Visualizar Anexos do Ato](#)[← Voltar](#)